



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 13 - CONTRATO Nº 137/2019

TERMO ADITIVO Nº 13 REFERENTE AO CONTRATO Nº 137/2019-PMJ, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 37/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.138/0001-56, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) EM SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 37/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ Nº 13.783.138/0001-56, com sede à RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SÃO MIGUEL, Cidade Ibaiti/PR, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) REMON SHAHIN, inscrito no CPF nº 003.506.339-40, portador do RG nº 8.239.104-5 residente e domiciliado à RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL, Cidade Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do valor do Contrato nº 137/2019, nos termos do art. 57, Lei nº 8.666/93, com acréscimo dos serviços conforme segue:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2	GASOLINA COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL_	L	60.000,00	6,59	395.400,00
2	1	2	GASOLINA COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL_	L	20.000,00	6,59	131.800,00
TOTAL							527.200,00

1.1 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 17/12/2022 (dezessete dias de dezembro de 2022), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 17 de dezembro de 2021

ANGELO MARCOS VIGILATO
05726275993

REMON SHAHIN
00350633940